

PORTARIA CONJUNTA Nº 058 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 07 de 18 de janeiro de 2020, referente à Seleção Simplificada para contratação temporária, de acordo com o Decreto nº 32.568 de 17 de junho de 2019, publicado no DOM nº 072 de 18 de junho de 2019, Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 105 de 07 de setembro de 2019. CONSIDERANDO o Ofício nº 257 /2021- SEMUL/GAB-AS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 34.709 de 07 de julho de 2021, que autoriza a prorrogação das contratações temporárias previstas no Decreto nº 32.568 de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto 34.711 de 07 de julho de 2021, que autoriza a ampliação da contratação temporária prevista no Decreto nº 32.568 de 17 de junho de 2019;

Considerando o Decreto nº 33.511 de 15 de março de 2020, que declara "Situação de Emergência" no município, em virtude do COVID-19;
R E S O L V E M:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Nível Superior: Área Serviço Social e Nível Médio: Área Arte-Educação e Área Educador Social.

NÍVEL MÉDIO -ÁREA ARTE-EDUCAÇÃO

CLASS	NOME	CPF
07	NATHALLIA DE ARAUJO COUTINHO RAMOS	***.249.794.**

Em Substituição de:
Jacineide de Moraes Lima

NÍVEL SUPERIOR - ÁREA SERVIÇO SOCIAL

CLASS	NOME	CPF
07	SINTIA TAVARES DA SILVA	***.671.294.**

Em Substituição de:
Franciele da Silva Santos

NÍVEL MÉDIO - ÁREA EDUCAÇÃO SOCIAL

CLASS	NOME	CPF
08	ELIDA BANY DE CARVALHO ALMEIDA	***.307.004.**
09	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	***.463.494.**

Em substituição de:
Karine Pereira de Freitas
Rayana Caroline de Araujo C.Rocha

Art. 2º Ficam dispensados, temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos até ulterior deliberação.
Parágrafo único. A Secretária de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os servidores, oportunamente, para realização dos exames de cuida o caput.

Art. 3º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br no prazo de 10 (dez) dias úteis, após publicação desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
Secretária da Mulher

PORTARIA Nº 879, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como solicitação da servidora através do e-mail licenca.afastamento@recife.pe.gov.br.
R E S O L V E:

Conceder Licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, à servidora **Patrícia Pifano de Moura Martins, matrícula funcional nº. 94.482-1**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, por 02 (dois) anos, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 881, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como solicitação do servidor através do e-mail licenca.afastamento@recife.pe.gov.br.
R E S O L V E:

Conceder Licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor **Felipe Barbosa dos Santos, matrícula funcional nº. 79.051-5**, ocupante do cargo efetivo de Agente Segurança Municipal, por 04 (quatro) meses, a contar de 01/09/2021.

Recife, 12 de agosto de 2021.

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 930 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista no inciso II, art. 1º, da Portaria nº 015 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 29/01/2021; considerando as Leis nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 699/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,
R E S O L V E:

Designar **ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 98.999-0**, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA 04, da Secretária de Educação, a contar de 26 de julho de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 931 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município do Recife,
R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, a Comissão Técnica de Avaliação de provas de conceito e certificações, com atuação relativa à licitação para o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para contratação de empresa especializada em Solução de Gerenciamento Eletrônico de Frequência (ponto eletrônico), incluindo as licenças de uso do software, a locação de registradores de ponto biométricos, a hospedagem em data center virtual (Nuvem), e os serviços técnicos de consultoria para implantação e suporte ao software e manutenção dos equipamentos fornecidos na execução dos serviços, para atender às necessidades da Prefeitura do Recife, podendo a mesma emitir pareceres e relatórios.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Técnica de Avaliação de amostras de que trata essa Portaria:

I - Felipe Cabral Ribeiro, matrícula nº 105.627-1, na condição de presidente;
II - Paulo Sérgio Oliveira De Queiros, matrícula nº 111.627-4, na condição de membro;
III - Miriam Borges Dubeux, matrícula nº 110.607-4, na condição de membro;
IV - Walter José Dos Santos Silva, empregado na Emprel, matrícula Nº 586-0, na condição de membro;
V - Alonso Jose Da Silva Filho, empregado na Emprel, matrícula Nº 232-1, na condição de membro;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, de de 2021.

DIEGO ROCHA
Secretário de Executivo de Administração

PORTARIA Nº 936 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições tendo em vista o contido no Ofício nº 189/2021-DPR/CSURB do Diretor Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.
R E S O L V E:

Colocar à disposição da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a servidora **MARIA GORETI DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 56057-4**, CPF nº ***.298.204-**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar da data de publicação.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 916 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O GERENTE GERAL DE POLÍTICA DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 43 da Lei nº 18.592/2019, a Portaria SADGP nº 309, de 11 de outubro de 2019, e considerando a subdelegação prevista no inciso IV, aliena "e" art. 1º, da Portaria SEPLAGTD nº 091, de 22/02/2021,
R E S O L V E:

Atribuir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital à servidora abaixo relacionada, de acordo com a vigência especificada.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	A CONTAR DE
1160893	CLEIDE SILVANA DA SILVA	B	12/08/2021

BRUNO ALVES CARNEIRO
Gerente Geral de Política de Pessoal
(Republicada por incorreção)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município

Notificado(a): Maria Oliveira de Lima

Referência: CI nº. 379/2021 - GFOP/SEAGP

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, órgão de direito público interno, sediada na Avenida Cais do Apolo, nº 925, bairro do Recife, nesta Cidade, neste ato representado pelo

Gerente de Apoio Jurídico, Sr. Tiago Alencar Falcão Lopes, tendo em vista que não foi localizado no sistema ConsistRH/Mergus qual-quer endereço para notificação pessoal da ex-servidora em epígrafe, vem NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria Oliveira de Lima do débito existente no valor de R\$ 458,07 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), atualizado até 30/11/2018, referente ao saldo negativo do resultado da soma de R\$ 266,39 - relativo à Gratificação de Adicional de Plantão do período de 28/04/2018 até 30/07/2018 - com o valor de R\$ 191,68 - que tem como origem a Gratificação de Adicional Noturno também do período de 28/04/2018 até 30/07/2018, em razão da aposentação, sem a respectiva contraprestação laboral, na matrícula nº. 36.188-5, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Gerência da Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail hugo.coelho@recife.pe.gov.br.

Recife, 12 de agosto de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Devolução de Valores ao Erário Público Municipal

Notificado(a): Ana Cristina da Silva

Referência: Processo Eletrônico nº.: 2018.02.3786 (PAD nº. 2945/2018)

Processo: 07.03649.3.21

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Ana Cristina da Silva** do débito existente no valor de R\$ 156.085,04 (cento e cinquenta e seis mil, oitenta e cinco reais e quatro centavos), atualizado até 04/06/2019, referente às prestações de contas não aprovadas pelo SEEL, (Programa PPDE Básico, Programa de Educação Integral; PDDE Acessibilidade; Programa PDDE Qualidade; Programa Escola Aberta; e verbas de Suprimento individual, referente a 2014), na matrícula nº. 44.876-9, conforme Relatório da Comissão Central de Inquérito e Parecer nº 0638/2020 da Procuradoria Consultiva, conforme quadro de cálculos emitido pela Divisão de Convênios da Secretaria de Educação, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail hugo.coelho@recife.pe.gov.br.

Recife, 13 de agosto de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA nº 081 /2021 - GAB/SEGTES/SESAU, de 06 de agosto de 2021.

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo Específico nº 001/2021 instaurado pela Portaria nº 005/2021 -GAB/SEGTES/SESAU de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 029 de 25 de fevereiro de 2021 e, prorrogado pela Portaria nº 013/2021 - GAB/SEGTES/SESAU de 15/03/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 039 de 18/03/2021.

CONSIDERANDO que, no Relatório de conclusão, a Comissão identificou indícios de autoria e materialidade dos fatos apresentados por descumprimento dos deveres e atribuições funcionais, descrito no Art. 12, § 1º, alínea "a" e § 2º, alínea "r" da Lei 18.122/2015; por inobservância ao que estabelece Art. 187, II e VI da Lei 14.728/85, além do disposto no Art. 299 do Código Penal.

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos constam.

R E S O L V E:

Art. 1º Encaminhar os autos ao Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital/Prefeitura do Recife, de acordo com a Lei 18.122/2015, a Comissão manifesta-se pela responsabilização da servidora ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem 30h, CPF nº **477.784**, matrícula nº 100.683-5, vínculo CTD/ Contrato por Tempo Determinado, e pela penalidade de rescisão contratual por causa justificada, considerando terem sido comprovadas as práticas dos atos imputados, nos termos do Art. 12, § 1º, alínea "a" e § 2º, alínea "r", ambos da Lei 18.122/2015; por inobservância ao que estabelece Art. 187, II e VI da Lei 14.728/85, além do disposto no Art. 299 do Código Penal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2021.

Andreza Barkokebas Santos de Faria
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1013 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais; Considerando os preparativos para o chamamento público visando a formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades do Programa "Embarque Digital".
RESOLVE:

Art.1º Designar os membros da Comissão de Seleção e Julgamento do Chamamento Público visando a formulação de parcerias com Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades do Programa "Embarque Digital", na forma abaixo:

I - Representantes da Secretaria de Educação:

a) LIGIA STOCHE BARBOSA, CPF ***.354.198-** que presidirá a Comissão;
b) EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR, CPF ***.196.114-**;
c) SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR, CPF ***.894.964-**

Art. 2º A Comissão funcionará até a conclusão do processo de chamamento público.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1014 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 20 (vinte) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Específico, instaurado através da Portaria nº 881 de 26 de julho de 2021, publicada no D.O.R. nº 103 do dia 27 de julho de 2021, com o objetivo de apurar os fatos narrados no Ofício nº 0043/2020 da Gerência Geral de Gestão de Pessoas, referente à professora I **MARILENE DA SILVA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 103.968-7**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de 15 de julho de 2021.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação, por intermédio da Comissão de Seleção e Julgamento designada pela Portaria nº 1013, de 13 de agosto de 2021, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará procedimento de Chamamento Público, objetivando à seleção de Organização da Sociedade Civil/OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições do Edital e seus respectivos anexos, constantes no Portal de Compras pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/home.php>.

Recife, 14 de agosto de 2021.
LIGIA STOCHE BARBOSA
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento - OSC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

Ato no 03/2021 da Comissão de Seleção Pública Simplificada do edital SDECTI/ SEPLAGTD Nº 01/2021

A Comissão de Seleção Simplificada, instituída pela Portaria Conjunta SDECTI/SEPLAGTD no 48/2021 de 15 de julho de 2021, no uso das atribuições que lhe conferem,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 34.666, de 18 de junho de 2021 e na Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015 e, ainda, no Edital SDECTI/ SEPLAGTD nº 01/2021 (doravante, "edital"), publicado no Diário Oficial do Município do Recife do dia 15 de julho de 2021;

Considerando que a Seleção Pública Simplificada tem como primeira etapa de seleção a avaliação curricular das candidaturas válidas para cada função composta por critérios eliminatórios e critérios classificatórios dos candidatos, nos termos do item 5.1. e 5.3. do edital;

Considerando que são requisitos eliminatórios para a contratação enquanto Analista de Concessões e Parcerias Público-privadas - ACPPP: (1) possuir nível superior completo em uma das áreas previstas no Anexo III do edital e (2) comprovar experiência profissional mínima de 3 (três) meses em pelo menos uma das atividades previstas no Anexo III do edital;

Considerando que são requisitos eliminatórios para a contratação enquanto Especialista em Concessões e Parcerias Público-privadas - ECPPP: (1) possuir nível superior completo em uma das áreas previstas no Anexo III do edital e (2) comprovar experiência profissional mínima de 6 (seis) meses em pelo menos uma das atividades previstas no Anexo III do edital;

Considerando que a aferição de requisitos mínimos de contratação, de formação acadêmica e de experiência profissional foi feita por meio das formas de comprovação previstas no item 5.7. e respectivos subitens do edital;

Considerando que os critérios de pontuação de formação acadêmica e experiência profissional estão previstos no Anexo VI do edital;

R E S O L V E :

I - Tornar público o resultado preliminar da etapa eliminatória da avaliação curricular das candidaturas válidas recebidas para a função de:

a) Analista de Concessões e Parcerias Público-privadas - ACPPP:

NOME	C.P.F.	REQUISITOS MÍNIMOS
Adriano Acioli Lopes	***.510.794.**	Admitido
Juliana Maria Martins Matos	***.787.924.**	Admitido
Juliane da Silva Heman	***.363.494.**	Admitido
Lais Dantas de Araújo	***.529.034.**	Admitido
Larissa Fonseca da Cunha	***.195.414.**	Admitido
Luana Guarino Medeiros	***.722.904.**	Admitido
Marconi José Lopes Cavalcanti Filho	***.014.844.**	Admitido
Mariana Cabral Arnaud	***.243.834.**	Admitido
Rebeca Rayane Cunha Silva	***.569.774.**	Admitido
Ticyana Bárbara Araújo do Nascimento	***.219.954.**	Admitido
Wilka Jacqueline Leite da Silva Farias	***.367.594.**	Admitido
Antonio Bruno Cariri do Couto Filho	***.127.254.**	Não Admitido
Bruna Karla Cassimiro da Silva	***.856.774.**	Não Admitido
Eduardo Lopes Duarte de Souza	***.763.814.**	Não Admitido
Flávia Ramos Paz Barreto	***.848.184.**	Não Admitido
Helen Polyana Silva Ferreira	***.386.714.**	Não Admitido
Jeniffer Michele Pezzoti	***.007.539.**	Não Admitido
José Paulo de Santana Neto	***.844.724.**	Não Admitido
Kelvin Vieira Dutra	***.325.454.**	Não Admitido
Larissa Lais Alves Antunes	***.312.594.**	Não Admitido
Luiza de Siqueira Paiva da Silveira	***.603.454.**	Não Admitido
Manoel Ivan da Silva Neto	***.329.144.**	Não Admitido
Mariana de Almeida Castro Moury Fernandes	***.900.334.**	Não Admitido
Mocair Verissimo da Silva Junior	***.952.428.**	Não Admitido
Thais Geraki Rodella	***.079.889.**	Não Admitido
Yara Mara de Queiroz Alves da Graça Lima	***.698.034.**	Não Admitido

Os candidatos classificados enquanto "não admitidos" nos requisitos mínimos para a contratação não comprovaram experiência profissional mínima de 03 (três) meses em qualquer das atividades previstas no Anexo II do edital.

b) Especialista em Concessões e Parcerias Público-privadas - ECPPP:

NOME	C.P.F.	REQUISITOS MÍNIMOS
Adriano Acioli Lopes	***.510.794.**	Admitido
Alexandre Benedito Pessatte Filho	***.088.968.**	Admitido
Ana Beatriz Rodrigues Garcia	***.917.528.**	Admitido
Flávio Germano de Sena Teixeira Junior	***.269.044.**	Admitido
Gabriela Becker Domingues	***.758.249.**	Admitido
José Vinicius do Nascimento	***.610.258.**	Admitido
Juliana Maria Martins Matos	***.787.924.**	Admitido
Larissa Fonseca da Cunha	***.195.414.**	Admitido
Marconi José Lopes Cavalcanti Filho	***.014.844.**	Admitido
Mariana Cabral Arnaud	***.243.834.**	Admitido
Othon Bastos Neto	***.649.124.**	Admitido
Paulo Roberto Coelho Lócio	***.358.244.**	Admitido
Rebeca Rayane Cunha Silva	***.569.774.**	Admitido
Rosely de Souza Cavalcanti Vila Nova	***.658.994.**	Admitido
Ticyana Bárbara Araújo do Nascimento	***.219.954.**	Admitido
Wilka Jacqueline Leite da Silva Farias	***.367.594.**	Admitido
Antonio Bruno Cariri do Couto Filho	***.127.254.**	Não Admitido
Bruna Karla Cassimiro da Silva	***.856.774.**	Não Admitido
Eduardo Lopes Duarte de Souza	***.763.814.**	Não Admitido
Hozana Carla Pereira Gomes	***.476.014.**	Não Admitido
Kelvin Vieira Dutra	***.325.454.**	Não Admitido
Lucyana Myrza Lima de Barros	***.337.634.**	Não Admitido
Manoel Ivan da Silva Neto	***.329.144.**	Não Admitido
Mariana de Almeida Castro Moury Fernandes	***.900.334.**	Não Admitido
Rafael de Queiroz Roberto de Lima	***.123.544.**	Não Admitido
Thiago Albuquerque Fernandes	***.060.574.**	Não Admitido

Os candidatos classificados enquanto "não admitidos" nos requisitos mínimos para a contratação não comprovaram experiência profissional mínima de 06 (seis) meses em qualquer das atividades previstas no Anexo II do edital.

II - Tornar público o resultado preliminar da etapa classificatória da avaliação curricular das candidaturas válidas recebidas para a função de:

a) Analista de Concessões e Parcerias Público-privadas - ACPPP:

NOME	C.P.F.	FORMAÇÃO ACADÊMICA (Nota)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Nota)
Adriano Acioli Lopes	***.510.794.**	0	10
Juliana Maria Martins Matos	***.787.924.**	10	10
Juliane da Silva Heman	***.363.494.**	0	10
Lais Dantas de Araújo	***.529.034.**	0	0
Larissa Fonseca da Cunha	***.195.414.**	0	10
Luana Guarino Medeiros	***.722.904.**	0	10
Marconi José Lopes Cavalcanti Filho	***.014.844.**	10	10
Mariana Cabral Arnaud	***.243.834.**	10	0
Rebeca Rayane Cunha Silva	***.569.774.**	10	10
Ticyana Bárbara Araújo do Nascimento	***.219.954.**	0	20
Wilka Jacqueline Leite da Silva Farias	***.367.594.**	0	0

b) Especialista em Concessões e Parcerias Público-privadas - ECPPP:

NOME	C.P.F.	FORMAÇÃO ACADÊMICA (Nota)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Nota)
Adriano Acioli Lopes	***.510.794.**	0	10
Alexandre Benedito Pessatte Filho	***.088.968.**	0	0
Ana Beatriz Rodrigues Garcia	***.917.528.**	0	0
Flávio Germano de Sena Teixeira Junior	***.269.044.**	10	0
Gabriela Becker Domingues	***.758.249.**	0	20
José Vinicius do Nascimento	***.610.258.**	0	10
Juliana Maria Martins Matos	***.787.924.**	10	10
Larissa Fonseca da Cunha	***.195.414.**	0	10
Marconi José Lopes Cavalcanti Filho	***.014.844.**	10	10
Mariana Cabral Arnaud	***.243.834.**	10	0
Othon Bastos Neto	***.649.124.**	0	20
Paulo Roberto Coelho Lócio	***.358.244.**	10	0
Rebeca Rayane Cunha Silva	***.569.774.**	10	10
Rosely de Souza Cavalcanti Vila Nova	***.658.994.**	0	20
Ticyana Bárbara Araújo do Nascimento	***.219.954.**	0	20
Wilka Jacqueline Leite da Silva Farias	***.367.594.**	0	0

A pontuação de formação acadêmica considerou os temas e áreas de conhecimento dispostas no quadro AVALIAÇÃO CURRICULAR - FORMAÇÃO ACADÊMICA do Anexo VI.

A pontuação de experiência profissional considerou a efetiva comprovação nas atividades previstas no quadro AVALIAÇÃO CURRICULAR - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, do Anexo VI.

III - Abrir prazo de recurso administrativo entre as 00:01 horas do dia 18 de agosto de 2021 até às 23:59 do dia 20 de julho de 2021 a ser interposto via correio eletrônico para o endereço selecaoacppp@recife.pe.gov.br, observado o regramento do edital, especialmente o item e o Anexo IX - Formulário para Recurso.

Recife, 16 de agosto de 2021.

Comissão de Seleção Simplificada,
instituída pela Portaria Conjunta SDECTI/SEPLAGTD nº 48/2021

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 19/2021-CPLPSD, Processo Licitatório nº 19/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: elaboração de Kit de materiais e utensílios de cozinha, cama, mesa, banho, limpeza e higiene pessoal, em 10 (dez) lotes, com valor global do LOTE 10: R\$ 8.796,00 (Oito Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais); FORNECEDOR: RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI - CNPJ 32.337.973/0001-07, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley**, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 19/2021-CPLPSD, Processo Licitatório nº 19/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: elaboração de Kit de materiais e utensílios de cozinha, cama, mesa, banho, limpeza e higiene pessoal, em 10 (dez) lotes, com valor global do LOTE 9: R\$ 10.596,00 (Dez mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais); FORNECEDOR: AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME - CNPJ 01.387.783/0001-70, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley**, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas.

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 051/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA URBANA E OPERAÇÕES DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202º inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

Considerando o disposto nos incisos VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85;
Considerando o disposto nos incisos XXII e XXIV do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;
Considerando o disposto no inciso VII do artigo 28 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;
Considerando o disposto no artigo 193 e o seu parágrafo único, da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);
Considerando o disposto no artigo 189, bem como o inciso II do artigo 210, todos da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);
Considerando o disposto no inciso I do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso I do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;
Considerando a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;
Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 022, instaurada sob a Portaria nº 044/2021, D.O.R. nº 104 de 27/07/2021;
Considerando a gravidade e natureza da falta funcional;
Considerando o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;

R E S O L V E :

Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA VERBAL ao Agente de Segurança Municipal Inspetor ANTONIO RICARDO ALVES, matrícula 29.379-0, em virtude da incidência em infração disciplinar e, portanto, da caracterização de responsabilidade funcional.

ADALBERTO FREITAS FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA URBANA E OPERAÇÕES

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

PORTARIA Nº 066 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2021 da Gerência Geral Jurídica -GGJU, condizente ao Termo de Permissão- TP nº 5847, firmado entre a Autarquia CTTU- Recife e a permissionária do serviço de Táxi do Recife, desde 19/11/2008, Sra. **FRANCISCA PAZ DE AMORIM, inscrita no CPF nº 094.448.744-00;**

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a instauração de Processo Administrativo Punitivo para a apuração de possível descumprimento da permissão sob análise.

Art. 2º - O prazo de conclusão do processo será de 180 dias, a contar pela data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Recife, podendo ser prorrogado por mais 30 dias desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de agosto de 2021.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 067 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e

CONSIDERANDO o Parecer nº 007/2021 da Gerência Geral Jurídica -GGJU, condizente ao Termo de Permissão- TP nº 1374, firmado entre a Autarquia CTTU- Recife e a permissionária do serviço de Táxi do Recife, desde 13/07/2011, Sra. **CLAUDENISE VIEIRA DE ABREU, inscrita no CPF nº 038.309.704-55;**

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a instauração de Processo Administrativo Punitivo para a apuração de possível descumprimento da permissão sob análise.

Art. 2º - O prazo de conclusão do processo será de 180 dias, a contar pela data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Recife, podendo ser prorrogado por mais 30 dias desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de agosto de 2021.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 49 DE 13/08/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4801.2.006.2021, FIRMADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

Base Legal: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Convenientes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL MARIA LUCINDA. Objeto: O repasse, pelo PRIMEIRO CONVENIENTE ao SEGUNDO CONVENIENTE, de recursos financeiros a serem utilizados na prestação de serviços aos usuários do sistema único de saúde no desenvolvimento de ações e serviços de saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar.

Prazo: De 05 (cinco) anos, tendo por termo inicial o dia 09 de agosto de 2021.

Preço Global: R\$ 153.878.853,00 (cento e cinquenta e três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais).

Dotação Orçamentária: nº 4801.10.1.238.2.883.0001 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fonte: 0244 (garantia de Ofertas de Procedimentos através de Rede Complementar/Recurso SUS) e nº 4801.10.1.238.2.883.001 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fonte: 0114 (Garantia de Ofertas de Procedimentos através de Rede Complementar/ Recurso TESOURO).

Notas de Empenho: nº 2021.02808 e 2021.02809

Recursos Financeiros: Transferências do SUS.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4801.2.005/2021, FIRMADO EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

Base Legal: Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, consolidada por força do art. 3º da Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 D. O. U. datado em 09 de Junho de 1994.

Convenientes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO. Objeto: O repasse, pela CONCEDENTE ao CONVENIENTE, de recursos financeiros a serem utilizados na prestação de serviços aos usuários do sistema único de saúde no desenvolvimento de ações e serviços de saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar.

Prazo: De 05 (cinco) anos, tendo por termo inicial o dia 10 de agosto de 2021.

Preço Global: R\$ 100.249.833,60 (cento milhões, duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

Valor Mensal estimado: R\$ 1.670830,56 (um milhão seiscentos e setenta mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: nº 4801.10.302.1.238.2.883.0001 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fonte: 0244 (garantia de Ofertas de Procedimentos através de Rede Complementar/Recurso SUS) e nº 4801.10.302.1.238.2.883.001 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fonte: 0114 (Garantia de Ofertas de Procedimentos através de Rede Complementar/ Recurso TESOURO).

Notas de Empenho: nºs 2021.02803 e 2021.02804

Recursos Financeiros: Transferências do SUS.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4801.2.007.2021, FIRMADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

Base Legal: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Convenientes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE - HOSPITAL DE SANTO AMARO.